

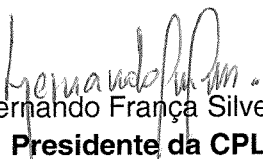



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.07.29.001.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, e ainda a(s) licitante(s): **1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **2. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, sem representante legal presente, **3. DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.699.728/0001-00, sem representante legal presente, **4. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, sem representante legal presente, **5. CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **6. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, **7. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **8. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente e **9. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.29.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços remanescentes da obra de pavimentação e urbanização da Av. Beira Rio, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, comprovando ao(s) presente(s) a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s) onde nada o(s) presente(s) nada tiveram a declarar, em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos licitantes presentes que as propostas serão analisadas pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura o que impede a análise e a divulgação do resultado nesta sessão. Portanto a Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Morrinhos/CE, 01 de setembro de 2020.


Fernando França Silveira
Presidente da CPL


Gleice Quelma dos Santos Soares
Membro da CPL


Ana Mônica Magalhães
Membro da CPL